

**SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO
RESOLUÇÃO CEE-ES Nº 8.626/2025**

Aprova para credenciamento a Escola Municipal de Ensino Fundamental Heber Sérgio Martins, e dá outras providências.

O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos do Parecer CEE-ES nº. 9.129/2025 (Processo E-Docs nº. 2024-34HLQ/CEE-ES nº. 366/2024), aprovado na Sessão Plenária do dia 08-04-2025, com fundamento na Resolução CEE-ES nº. 3.777/2014,

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar para credenciamento a Escola Municipal de Ensino Fundamental Heber Sérgio Martins, situada na Rua Izabel Maria Martins Mauro, s/nº., Bairro Amarílio Caiado Fraga, município de Colatina, ES, mantida pela Prefeitura Municipal de Colatina, pelo período de 05 (cinco) anos, a partir da publicação desta resolução, retroagindo seus efeitos a 03 de fevereiro de 2025.

Art. 2º Aprovar a oferta do Ensino Fundamental - 1º ao 9º ano, pelo período de 05 (cinco) anos, a partir da publicação desta resolução, retroagindo seus efeitos a 03 de fevereiro de 2025.

Vitória, ES, 20 de outubro de 2025.

ARTELÍRIO BOLSANELLO
Presidente do CEE-ES

Homologo
Em 20 de outubro de 2025.

VITOR AMORIM DE ANGELO
Secretário de Estado da Educação